



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

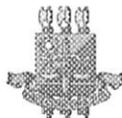
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2014

PROCESSO N.º 2014/7.742

PREGÃO N.º 046/2014

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME		CNPJ: 13.806.931/0001-23			
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO SALES, Nº 2772, SALA 24 – DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA-CE - CEP 60.135.102					
REPRESENTANTE: ANTÔNIO BEZERRA DE MACEDO					
TELEFONE/FAX: (85) 3088-8999		E-MAIL: comprasalcomercial@hotmail.com			
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA 67/2014, ENTRE 2 (DOIS) A 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.					
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	LAMINA: A4, Papel: couchê com gramatura que pode variar 120 à 180g, Impressão: em policromia frente e verso, , demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	20.000	0,71	14.200,00
1.2	BANNER, tamanho: 90cm x 120cm, em lona com impressão de dizeres e fotografia em policromia, com suporte, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	60	78,00	4.680,00
1.3	CARTAZ, formato A3, Papel: Couchê 170g, Impresso em policromia, conforme especificações Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	2,65	10.600,00
1.4	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO, em estrutura metálica e lona impressa através do sistema digital, tamanho: 2m x 4m, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	10	775,83	7.758,30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1.5	PASTA TIPO EVENTO, papel Cartão Supremo, tamanho fechado: 31 cm X 22 cm, Tamanho aberto: 31 cm X 45 cm, cor: branca, impresso em policromia, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	4,76	19.040,00
1.6	CONFECCÃO DE CAMISETAS, impressas em policromia, fotos/imagens/textos, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	5000	16,81	84.050,00
1.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	1000	4,00	4.000,00
1.8	CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo metal resistente até o término da carga (principalmente junto a ponta da escrita), superfície lisa e sem forma pontiaguda, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	1000	8,77	8.770,00
1.9	CONFECCÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR com aproximadamente 30% em policromia, medida mínima 9 X 3 metros, colocação em locais previamente estabelecidos pelo fiscal do contrato, podendo ser colocado na Capital e no interior do Estado.	Und.	40	530,00	21.200,00
1.10	CONFECCÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, medindo 10x20cm- conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.11	CONFECCÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular, medindo 13 cm de diâmetro – conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	2,53	10.120,00
1.12	CONFECCÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO, em policromia com letras e ícones, medindo 10 x 20cm, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.13	MARCADOR DE LIVRO, em papel couché com gramatura que pode variar de 120 a 180g, medindo 18,5 x 5cm, impressão em policromia frente e verso e acabamento em vinil, contendo fotos e imagens, conforme arte apresentada pela Assessoria de	Und.	8000	18,33	146.640,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

	Comunicação, com pedido mínimo de 400 (quatrocentas) unidades.				
1.14	BLOCO DE NOTAS , tamanho A5, em papel sulfite, com 75g, capa couché 180g, com aproximadamente 30 lâminas, com impressão em policromia frente, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	6000	2,76	16.560,00
1.15	BONÉS , personalizados em policromia ou serigrafia, contendo fotos e/ou imagens, podendo ser nas cores azul, branco, vermelho, amarelo, verde e preto, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	3000	15,00	45.000,00

GEYSA Mª BRASIL XAUD
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANTÔNIO BEZERRA DE MACEDO
REP. DA EMP. ANTÔNIO LEONARDO
FERREIRA DOS SANTOS-ME

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 01/12/2014

Ata de Registro de Preços N.º 042/2014**Processo nº 2014/7.742 Pregão nº 046/2014**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Antônio Leonardo Ferreira Santos - ME Cnpj: 13.806.931/0001-23
 Endereço: Av. Antônio Sales, nº 2772, Sala 24 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE - CEP 60.135.102
 Representante: Antônio Bezerra de Macedo
 Telefone/Fax: (85) 3088-8999 E-mail: comprasalcomercial@hotmail.com
 Prazo de Entrega: Conforme item 4.2 do Termo de Referência 67/2014, entre 2 (dois) a 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	LAMINA: A4, Papel: couchê com gramatura que pode variar 120 à 180g, Impressão: em policromia frente e verso, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	20.000	0,71	14.200,00
1.2	BANNER, tamanho: 90cm x 120cm, em lona com impressão de dizeres e fotografia em policromia, com suporte, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	60	78,00	4.680,00
1.3	CARTAZ, formato A3, Papel: Couchê 170g, Impresso em policromia, conforme especificações Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	2,65	10.600,00
1.4	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO, em estrutura metálica e lona impressa através do sistema digital, tamanho: 2m x 4m, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	10	775,83	7.758,30
1.5	PASTA TIPO EVENTO, papel Cartão Supremo, tamanho fechado: 31 cm X 22 cm, Tamanho aberto: 31 cm X 45 cm, cor: branca, impresso em policromia, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	4,76	19.040,00
1.6	CONFECÇÃO DE CAMISETAS, impressas em policromia, fotos/imagens/textos, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	5000	16,81	84.050,00
1.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	1000	4,00	4.000,00
1.8	CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo metal resistente até o término da carga (principalmente junto a ponta da escrita), superfície	Und	1000	8,77	8.770,00

	lisa e sem forma pontiaguda, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.				
1.9	CONFECÇÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR com aproximadamente 30% em policromia, medida mínima 9 X 3 metros, colocação em locais previamente estabelecidos pelo fiscal do contrato, podendo ser colocado na Capital e no interior do Estado.	Und.	40	530,00	21.200,00
1.10	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, medindo 10x20cm- conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.11	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular, medindo 13 cm de diâmetro – conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	2,53	10.120,00
1.12	CONFECÇÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO, em policromia com letras e ícones, medindo 10 x 20cm, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.13	MARCADOR DE LIVRO, em papel couché com gramatura que pode variar de 120 a 180g, medindo 18,5 x 5cm, impressão em policromia frente e verso e acabamento em vinil, contendo fotos e imagens, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 400 (quatrocentas) unidades.	Und.	8000	18,33	146.640,00
1.14	BLOCO DE NOTAS, tamanho A5, em papel sulfite, com 75g, capa couché 180g, com aproximadamente 30 lâminas, com impressão em policromia frente, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	6000	2,76	16.560,00
1.15	BONÉS, personalizados em policromia ou serigrafia, contendo fotos e/ou imagens, podendo ser nas cores azul, branco, vermelho, amarelo, verde e preto, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	3000	15,00	45.000,00

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2014

PROCESSO N.º 2014/9058 PREGÃO N.º 034/2014

Empresa: J.R.C. Malzoni-ME

CNPJ: 18.835.232/0001-25

Endereço: Rua Professor Clovis Sousa, nº 33/2 bairro Cinturão Verde – CEP: 69.312-452 – Boa Vista/RR

Representante: João Roberto Cabral Malzoni

Telefone/Fax/ Cel: 95- 3624-4176 / 8122-1415

Email: rtechcomercio@outlook.com

Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FOI PUBLICADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2014, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, EDIÇÃO N.º 5341 E NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA, EDIÇÃO 7339.

Lote nº 01- sem Alteração

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa

Ata de Registro de Preços N.º 042/2014

Processo nº 2014/7.742 Pregão nº 046/2014

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Antônio Leonardo Ferreira Santos - ME Cnpj: 13.806.931/0001-23
Endereço: Av. Antônio Sales, nº 2772, Sala 24 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP 80.135.102
Representante: Antônio Bezerra de Macedo
Telefone/Fax: (85) 3088-8999 E-mail: comprasalcomercial@hotmail.com
Prazo de Entrega: Conforme item 4.2 do Termo de Referência 67/2014, entre 2 (dois) a 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	LAMINA: A4. Papel: couchê com gramatura que pode variar 120 à 180g, Impressão: em policromia frente e verso, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	20.000	0,71	14.200,00
1.2	BANNER, tamanho: 90cm x 120cm, em lona com impressão de dizeres e fotografia em policromia, com suporte, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	60	78,00	4.680,00
1.3	CARTAZ, formato A3. Papel: Couchê 170g, Impresso em policromia, conforme especificações Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	2,65	10.600,00
1.4	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO, em estrutura metálica e lona impressa através do sistema digital, tamanho: 2m x 4m, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	10	775,83	7.758,30
1.5	PASTA TIPO EVENTO, papel Cartão Supremo, tamanho fechado: 31 cm X 22 cm, Tamanho aberto: 31 cm X 45 cm, cor: branca, impresso em policromia, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	4000	4,76	19.040,00
1.6	CONFECÇÃO DE CAMISETAS, impressas em policromia, fotos/imagens/textos, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	5000	16,81	84.050,00
1.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	1000	4,00	4.000,00
1.8	CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo metal resistente até o término da carga (principalmente junto a ponta da escrita), superfície lisa e sem forma pontiaguda, demais especificações conforme Termo de Referência 67/2014.	Und.	1000	8,77	8.770,00
1.9	CONFECÇÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR com aproximadamente 30% em policromia, medida mínima 9 X 3 metros, colocação em locais previamente estabelecidos pelo fiscal do contrato, podendo ser colocado na Capital e no interior do Estado.	Und.	40	530,00	21.200,00
1.10	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, medindo 10x20cm- conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.11	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular, medindo 13 cm de diâmetro - conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	2,53	10.120,00
1.12	CONFECÇÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO, em policromia com letras e íconas, medindo 10 x 20cm, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	Und.	4000	1,70	6.800,00
1.13	MARCADOR DE LIVRO, em papel couchê com gramatura que pode variar de 120 a 180g, medindo 18,5 x 5cm, impressão em policromia frente e verso e acabamento em vinil, contendo fotos e imagens, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 400 (quatrocentas) unidades.	Und.	8000	18,33	146.640,00
1.14	BLOCO DE NOTAS, tamanho A5, em papel sulfite, com 75g, capa couchê 180g, com aproximadamente 30 lâminas, com impressão em policromia frente, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	6000	2,76	16.560,00
1.15	BONÉS, personalizados em policromia ou serigrafia, contendo fotos e/ou imagens, podendo ser nas cores azul, branco, vermelho, amarelo, verde e preto, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	3000	15,00	45.000,00

Geysa Maria Brasil Xaud
Secretária de Gestão Administrativa



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 67/2014

FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFEÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Toda atividade administrativa deve ser pautada pelo postulado máximo da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e pelos princípios que dele derivam.
- 1.2. Foi a fim de assegurar a garantia do interesse público que o constituinte estabeleceu a obrigatoriedade de licitar, com a observância dos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, para toda obra, serviço – inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração.
- 1.3. A lei nº 10.520/02, que institui a licitação na modalidade pregão, estabelece, em seu art. 3º, que a definição precisa, suficiente e clara do objeto por meio de Termo de Referência constitui fase preparatória do Pregão.
- 1.4. Assim, o presente instrumento engloba o conjunto de elementos necessários e suficiente para caracterizar o objeto, tendo sido elaborado com base nas informações apresentadas no procedimento administrativo nº 7742/2014.
- 1.5. O objeto será adquirido pelo sistema de registro de preços que consiste em um arquivo de preços de bens e serviços selecionados mediante licitação, utilizáveis, sempre que necessário, pela Administração.
- 1.6. A contratação pretendida deverá observar, ainda, o disposto nas Resoluções TP nº 026/2006 e 035/2006, que instituem, respectivamente, a licitação na modalidade pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Corte de Justiça.

2. OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

- 3.1. O objeto deste instrumento servirá de apoio logístico às atividades da Assessoria de Comunicação da Presidência desta Corte, visando a divulgação e realização de eventos promovidos pelo próprio Tribunal ou em parceria com outros órgãos.
- 3.2. A demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima por esses serviços ocorre em razão desta Corte de Justiça não possuir, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação.

A

3.3. A contratação em tela está de acordo com o Plano Diretor desta Corte de Justiça, no que diz respeito ao Planejamento Estratégico na medida em que atende ao objetivo 14, o qual prescreve a necessidade de “*garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e jurisdicionais*”.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

4.2. O item que irá compor a futura Ata, bem como suas especificações e quantitativo encontra-se disposto na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Prazo para Entrega
01	LAMINA: A4, Papel: couchê com gramatura que pode variar 120 à 180g, Impressão: em policromia frente e verso, acabamento em uma ou duas dobras, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	Und.	20.000	05 dias úteis
02	BANNER, tamanho: 90cm x 120cm, em lona com impressão de dizeres e fotografia em policromia, com suporte, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	60	02 dias úteis
03	CARTAZ, formato A3, Papel: Couchê 170g, Impresso em policromia, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	4000	05 dias úteis
04	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO, em estrutura metálica e lona impressa através do sistema digital, tamanho: 2m x 4m, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	10	05 dias úteis
05	PASTA TIPO EVENTO, papel Cartão Supremo, tamanho fechado: 31 X 22 cm, Tamanho aberto: 31 X 45cm, cor: branca, impresso em policromia, com aparador de papel de 1cm de profundidade e 8cm de altura, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	07 dias úteis
06	CONFEÇÃO DE CAMISETAS, impressas em policromia, fotos/imagens/textos conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades.	Und.	5000	05 dias úteis
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	1000	05 dias úteis
08	<p>CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo metal resistente até o término da carga (principalmente junto a ponta da escrita), superfície lisa e sem forma pontiaguda, corpo na cor prata com detalhes cromados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionamento retrátil, com dispositivo de retratação sem folga, que não permita retraimento da ponta durante a escrita. • A escrita será na cor azul, macia e uniforme, sem falhas e/ou borrões. • Comprimento mínimo: 140mm. • Espessura mínima: 13mm na parte mais larga. • As canetas deverão ser fornecidas em embalagens individuais, tipo capas de feltro, ou material similar com 	Und.	1000	05 dias úteis



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão
Seção de Projetos Administrativos

TJRR

folha 43

4

	qualidade superior. <ul style="list-style-type: none">• A caneta deverá conter em seu corpo gravações a laser conforme modelo a ser apresentado por pedido.• Pedido mínimo 200 unidades.• Em anexo segue o modelo da caneta e aplicação da arte.			
09	CONFECÇÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR com aproximadamente 30% em policromia, medida mínima 9 X 3 metros, colocação em locais previamente estabelecidos pelo fiscal do contrato, podendo ser colocado na Capital e no interior do Estado.	Und.	40	05 dias úteis
10	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, medindo 10x20cm- conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	05 dias úteis
11	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular , medindo 13 cm de diâmetro – conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4000	05 dias úteis
12	CONFECÇÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO , em policromia com letras e ícones, medindo 10 x 20cm, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 500 (quinhentas) unidades.	Und.	4000	05 dias úteis
13	MARCADOR DE LIVRO , em papel couché com gramatura que pode variar de 120 a 180g, medindo 18,5 x 5cm, impressão em policromia frente e verso e acabamento em vinil, contendo fotos e imagens, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação, com pedido mínimo de 400 (quatrocentas) unidades.	Und.	8000	05 dias úteis
14	BLOCO DE NOTAS , tamanho A5, em papel sulfite, com 75g, capa couché 180g, com aproximadamente 30 lâminas, com impressão em policromia frente, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	6000	05 dias úteis
15	BONÉS , personalizados em policromia ou serigrafia, contendo fotos e/ou imagens, podendo ser nas cores azul, branco, vermelho, amarelo, verde e preto, conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação.	Und.	3000	05 dias úteis

4.3. A empresa contratada deverá dispor de toda infraestrutura necessária à execução dos trabalhos gráficos, bem como de pessoal qualificado.

4.4. O objeto deverá ser executado, de acordo com programação encaminhada previamente pelo fiscal, incluindo períodos noturnos e finais de semana, se for o caso.

4.5. Cada evento terá formatação própria a ser definida pelo fiscal do contrato, a qual será encaminhada juntamente com a Nota de Empenho quando da aquisição dos itens registrados. Assim, poderá haver diversas matrizes.

4.6. Serão rejeitados todos os materiais que não atendam aos requisitos constantes nas especificações deste Termo de Referência.

4.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses contado da data de sua publicação.
- 5.2. O prazo de entrega dos itens encontra-se estabelecido na planilha de especificação constante do subitem 4.2 e será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.3. O objeto deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal no Prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na **Assessoria de Comunicação**, situado na Praça do Centro Cívico, nº 296, bairro Centro, nesta Capital, CEP: 69.301-380, no horário de expediente (08h às 14h). Contatos (95) 3198-2859.
- 5.3.1. Eventual mudança no endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente ao FORNECEDOR, sem que acarrete ônus ao CONTRATANTE.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1. Com base na cotação de preços constante do Procedimento Administrativo nº 7742/2014, estima-se que o valor global da contratação em tela será de **R\$ 406.218,30** (quatrocentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos), conforme planilha de orçamento detalhado abaixo:

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LAMINA A4	Und.	20.000	0,71	14.200,00
02	BANNER.	Und.	60	78,00	4.680,00
03	CARTAZ.	Und.	4000	2,65	10.600,00
04	CONFECCÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO.	Und.	10	775,83	7.758,30
05	PASTA TIPO EVENTO.	Und.	4000	4,76	19.040,00
06	CONFECCÃO DE CAMISETAS.	Und.	5000	16,81	84.050,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar.	Und.	1000	4,00	4.000,00
08	CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal	Und.	1000	8,77	8.770,00
09	CONFECCÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR.	Und.	40	530,00	21.200,00
10	CONFECCÃO DE ADESIVO em vinil.	Und.	4000	1,70	6.800,00
11	CONFECCÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular.	Und.	4000	2,53	10.120,00
12	CONFECCÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO.	Und.	4000	1,70	6.800,00
13	MARCADOR DE LIVRO.	Und.	8000	18,33	146.640,00
14	BLOCO DE NOTAS.	Und.	6000	2,76	16.560,00
15	BONÉS.	Und.	3000	15,00	45.000,00
Valor Global (R\$)					406.218,30

6.2. Objeto será custeado através do Programa de Trabalho nº 12.101.02.061.0003.2337- Apreciação e julgamento de feitos, pelos elementos de despesa nº 3.3.90.30 – material de consumo e nº 3.3.90.39. – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



6.3. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. Durante a vigência da Ata, o FORNECEDOR deverá:

- a) manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
- b) o Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas as faturas e outras questões referentes ao objeto;
- c) providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado;
- d) manter, durante a vigência da Ata, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- e) cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e
- f) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos bens.

7.2. São expressamente vedadas ao FORNECEDOR:

- a) a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b) a subcontratação para execução do objeto; e
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência da Ata.

7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR ou por seu preposto; ✓
- b) efetuar o pagamento devido pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais; ✓
- c) comunicar oficialmente ao FORNECEDOR quaisquer falhas verificadas nos materiais fornecidos; ✓
- d) nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos bens. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades do FORNECEDOR em relação ao acordado; e

A

- e) rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, a entrega dos materiais que estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na planilha constante do item 4.2. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposto do FORNECEDOR.

8. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um representante da Administração especialmente designado pela Secretaria de Gestão Administrativa.

8.2. Quanto ao procedimento interno de solicitação de aquisição de bens registrados em Ata de Registro de Preços, deve ser observado o disposto no art. 8º, Inciso I, da Portaria GP nº 410/2012.

8.3. Autorizada a aquisição e expedida a Nota de Empenho, a mesma será encaminhada ao FORNECEDOR por carta com aviso de recebimento, fax, e-mail ou por qualquer outro meio capaz de registrar o recebimento, a fim de possibilitar a contagem dos prazos.

8.4. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento.

8.5. Ao Fiscal caberá a atestação das faturas referentes aos fornecimentos.

8.6. O recebimento provisório será realizado em até 01 (um) dia útil, da data de entrega das faturas, mediante recibo, não configurando aceite, conforme dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.

8.7. Caso seja constatada a ocorrência de vício do material, ou que o material entregue está em desacordo com o especificado neste instrumento, o FORNECEDOR será convocado para substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de ciência de sua convocação pelo CONTRATANTE.

8.8. Depois de comprovada a adequação do objeto ao contrato e observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, será efetuado o recebimento definitivo, através de termo próprio, que será emitido em 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.

8.9. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores devidos, ou solicitar formalmente ao FORNECEDOR a reapresentação da Nota Fiscal, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

8.10. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, a FISCALIZAÇÃO comunicará formalmente os fatos ao FORNECEDOR a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente na fatura subsequente, ou por outros meios quando se tratar do último fornecimento.

8.11. O pagamento será realizado em, no máximo, 30 dias, contados a partir do recebimento das faturas, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do FORNECEDOR.

8.12. Nos termos do art. 5º, §3º da Lei nº 8.666/93, os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 24, da mesma lei, sem prejuízo do que dispõe o seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.



8.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.

8.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos Moratórios devidos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Prestação em atraso

8.15. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da Secretaria-Geral desta Corte, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9. ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

9.1. Os preços registrados em ata poderão ser revistos observadas, dentre outras hipóteses:

- a) Alteração da política econômica do País que resulte reflexos nos preços registrados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado; e
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.

9.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gestor:

- a) Convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e
- b) Frustrada a negociação, liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o TJRR poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas nos moldes do disposto no parágrafo único do art. 26, da Resolução TP nº 035/2006.

9.4. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

A

9.5. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, por decisão fundamentada, observadas as regras constantes da Resolução TP nº 035/2006, pondo fim às obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, fazendo desaparecer a expectativa de direito de contratar com o Tribunal nas condições pactuadas.

9.6. O cancelamento do preço registrado em Ata observará as regras atinentes ao desfazimento dos contratos em geral, especialmente quanto ao oferecimento do contraditório e da ampla defesa, somente podendo ser cancelado nas hipóteses previstas no art. 35 da Resolução TP nº 035/2006.

9.7. Na forma dos arts. 37 a 39 da Resolução TP nº 035/2006, o Sistema de Registro de Preços poderá ser revogado em razão da superveniência de interesse público ou invalidado quando houver o reconhecimento de alguma ilegalidade, devendo estar tudo devidamente justificado nos autos.

10. PENALIDADES

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal; e
- e) Fizer declaração falsa.

10.2. Para fins do disposto na alínea "c" do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 89 a 98, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10.3. As multas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, serão calculadas na forma abaixo estabelecida:

- a) a multa moratória, prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do serviço em mora, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) multa de 10% (dez por cento) com acréscimo de 0,13% (treze décimos por cento) ao dia, incidente a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sobre o valor do serviço em atraso, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", limitado em até 60 (sessenta) dias;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente aos serviços, desde que caracterizada a inexecução parcial; e
- d) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da cobrança de multa moratória nos termos previstos nas alíneas acima.

10.4. As multas previstas neste instrumento, que são independentes e acumuláveis, poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, que não poderão ser superiores ao valor contratado.



10.5. Toda penalidade aplicada será registrada no SICAF e no cadastro de fornecedores do TJRR.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Somente uma pessoa jurídica poderá ser contratada para executar o objeto deste instrumento.

11.2. A definição de qual licitante será o vencedor se dará pelo critério do menor preço.

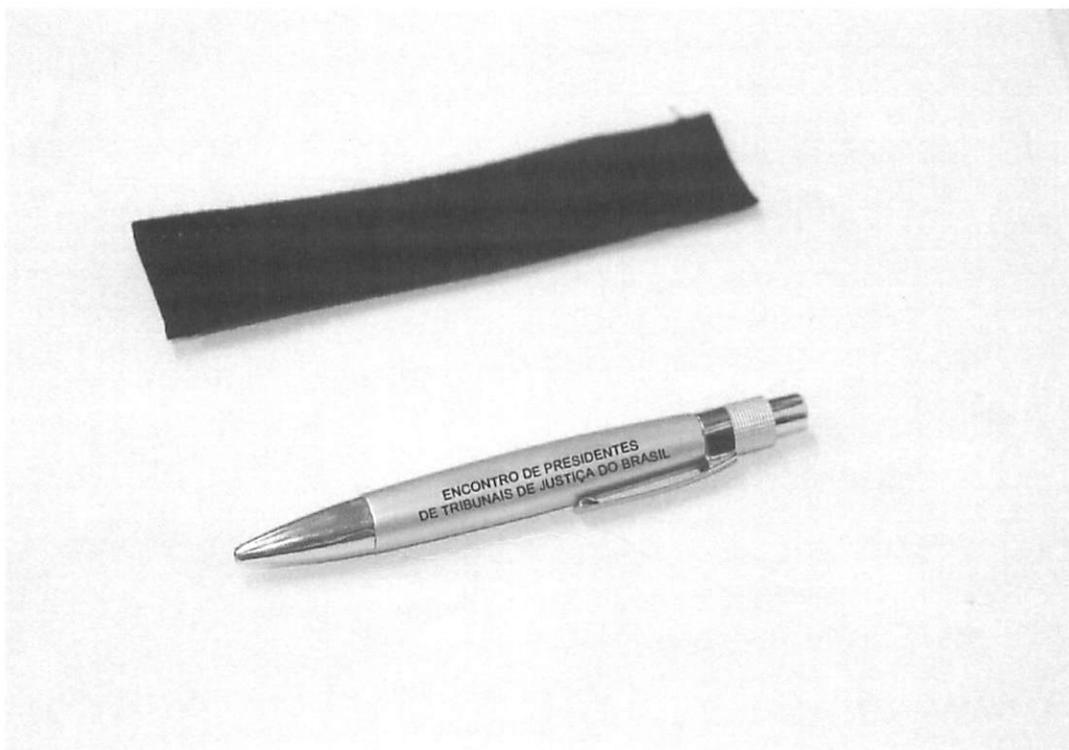
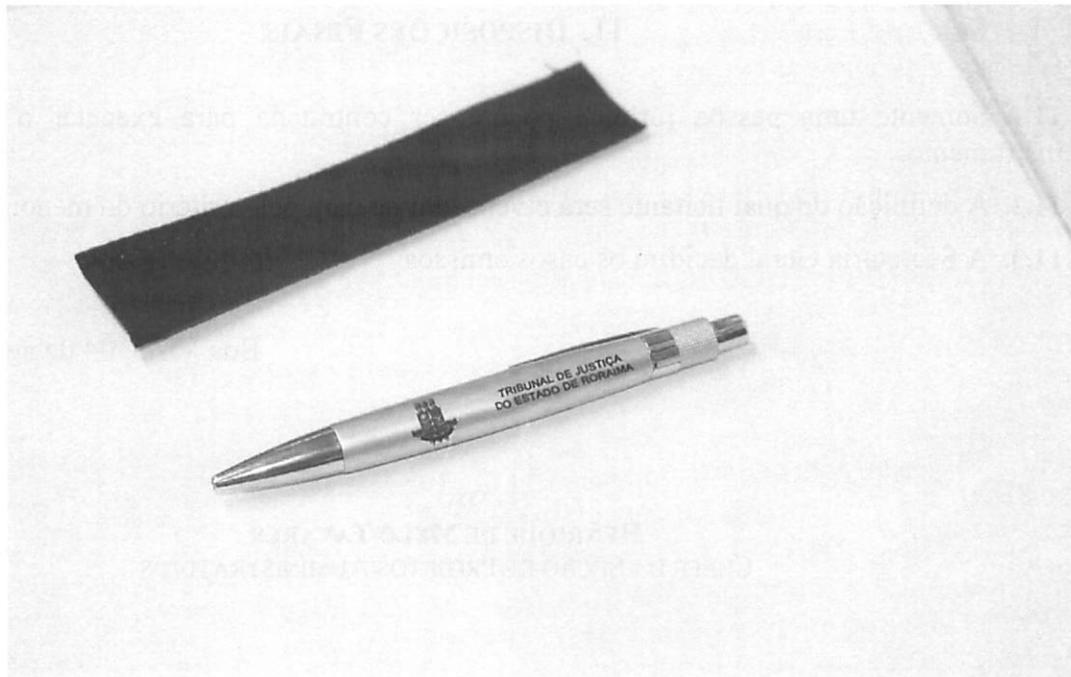
11.3. A Secretaria Geral decidirá os casos omissos

Boa Vista, 04 de agosto de 2014.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO ÚNICO

MODELO DE CANETA PERSONALIZADA





COMÉRCIO E SERVIÇO
ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS -ME



Proposta de Preço

Nº Licitação: 555292 Edital: PE046/2014 Processo: 2014/7742

Cliente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA

Pregoeiro: ANDERSON RIBEIRO GOMES (95) 3198.4145 cpl@tjrr.jus.br

Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no Prédio Administrativo do TJ/RR, situada na Avenida Ville Roy, n.º 1.908, Térreo, Sala 13, Bairro Caçari, na Cidade de Boa Vista - CEP 69.307-725.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014, realizado no dia 23/09/2014, às 10h30min. Processo nº 2014/7742.

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual confecção, impressão e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT.(R\$)	V. TOTAL (R\$)
1.1	LAMINA: A4	Und.	20.000	0,71	14.200,00
1.2	BANNER	Und.	60	78,00	4.680,00
1.3	CARTAZ, formato A3	Und.	4.000	2,65	10.600,00
1.4	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINEL COLORIDO	Und.	10	775,83	7.758,30
1.5	PASTA TIPO EVENTO	Und.	4.000	4,76	19.040,00
1.6	CONFECÇÃO DE CAMISETAS	Und.	5.000	16,81	84.050,00
1.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, personalizada de plástico ou similar.	Und.	1.000	4,00	4.000,00
1.8	CANETA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, com haste de metal, ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo metal resistente até o término da carga.	Und.	1.000	8,77	8.770,00
1.9	CONFECÇÃO, FIXAÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR	Und.	40	530,00	21.200,00
1.10	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, medindo 10x20cm- conforme arte apresentada pela Assessoria de Comunicação. Pedido mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades.	Und.	4.000	1,70	6.800,00
1.11	CONFECÇÃO DE ADESIVO em vinil, policromia com fotos e imagens, formato circular	Und.	4.000	2,53	10.120,00
1.12	CONFECÇÃO DE ADESIVO INTERNO EM VINIL PARA CARRO	Und.	4.000	1,70	6.800,00
1.13	MARCADOR DE LIVRO	Und.	8.000	18,33	146.640,00
1.14	BLOCO DE NOTAS, tamanho A5.	Und.	6.000	2,76	16.560,00
1.15	BONÉS	Und.	3.000	15,00	45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$406.218,30 (Quatrocentos e seis mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$406.218,30 (Quatrocentos e seis mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

1. Razão Social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME
2. CNPJ: 13.806.931/0001-23
3. Inscrição Estadual: 06.568.918-6
4. Inscrição Municipal: 262187-8
5. Endereço: Av. Antonio Sales, 2772 Sala 24, Dionisio Torres, Fortaleza/Ce, Cep: 60.135.102
6. Telefone/Fax: (85) 3088.8999, e-mail: comprasalcomercial@hotmail.com
7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
8. Banco: Bradesco (237) Agência: 0600 Conta bancária: 9872-8
9. Representante da empresa: Antonio Bezerra de Macedo

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 24 - Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60.135.102 - Fone: (85) 3088.8999
Email: comprasalcomercial@hotmail.com



COMÉRCIO E SERVIÇO

ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS -ME

10. Cargo: Diretor Comercial CPF: 056.336.053-49

Demais condições, conforme edital

Fortaleza, 14 de Outubro de 2014.

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME.

Diretor Comercial

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23

Diretor Comercial: Antonio Bezerra de Macedo

CPF: 056.336.053-49

13.806.931/0001-23

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME.

AV ANTONIO SALES, 2772 SL 24

DIONISIO TORRES - CEP: 60135-102

FORTALEZA - CEARÁ

ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23

Insc.Estatual: 06.568.918-6

Insc. Municipal: 262187-8

Av. Antonio Sales, 2772 Sala 24 - Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60.135.102 - Fone: (85) 3088.8999

Email: comprasalcomercial@hotmail.com